



**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 118, DE 24 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO** dos servidores públicos abaixo elencados:

I- YURI DE OLIVEIRA LOBO, inscrito no CPF/MF 856.320.661-34, do Cargo de Secretário Executivo (CC-06), da Secretaria Extraordinária do Distrito do Jardim Ingá;

II- MARISA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF/MF 903.430.181-87, do Cargo de Chefe de Divisão de Agricultura (ASD V), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA